



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

4524
1

SAF – Setor de Anexo Fiscal – Sumaré
R. Antonio Carvalho, 99, Centro, Sumaré – SP – CEP: 13170-901 – Telefone: (19) 3873 7979
SUMAREFAZ@TJ.SP.GOV.BR

CARTA PRECATÓRIA

CÓPIA

Ação:..... Execução Fiscal
Deprecante:..... Anexo das Execuções Fiscais da Comarca de Sumaré/SP
Deprecado:..... **JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CUIABA / MT**
Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/n - Setor D Centro Político Administrativo – CUIABÁ/MT – CEP: 78050-970
Nº Ordem:..... **5888/04**
Processo nº:..... 604.01.2004.027190-8
Exequente:..... **FAZENDA MUNICÍPIO HORTOLÂNDIA**
Executado:..... **TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
Despacho:.....

Finalidade:... **SUBSTITUIÇÃO DA PENHORA -**

Que recaiu sobre o(s) Bem(s):..... **LOTE DE TERRENO Nº 10 DA QUADRA "K" DO JARDIM SÃO SEBASTIÃO, HORTOLÂNDIA/SP, matrícula nº 62.520; sobre o local foi edificada uma residência que recebeu o nº 209, na Rua nº 25; Nomeado Fiel Depositário – Sr. Anderson Luiz T. Delmonte;**

Deverá recair sobre: **NO ROSTO DOS AUTOS Nº 219/00 DE FALÊNCIA, em trâmite perante a VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS DA COMARCA DE CUIABÁ / MT. INCLUINDO-SE REFERIDO DÉBITO NA RELAÇÃO DE CREDORES.**

EXECUTADO:..... **TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (CGC: 03.827.987/0001-00) – na pessoa do síndico – SR. RONIMÁRCIO NAVES – AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 411, 4º ANDAR, EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, EM CUIABÁ / MT**

INTIMANDO-O:..... O(S) EXECUTADO(S), DA SUBSTITUIÇÃO DA PENHORA, AQUI, REALIZADA.

Advogado(s):... ADV MARIA CRISTINA JANINE OAB/SP 50976

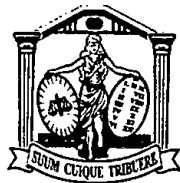
Proc. Exeqte.

Encerramento: Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência, que após exarar o seu respeitável "Cumpra-se", digno-se a determinar as diligências para o seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Dada e passada nesta cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, em 05 de novembro de 2010.

Eu, _____ (Sandra Regina Ferracioli), Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

Eu, _____ (RONIZETTI DE JESUS BALDUINO) Diretor de Divisão, Matr. 340.346-1-TJ, subscrevi.

ESTER CAMARGO
Juíza Direito Substituta



4530
1

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Comarca de Cuiabá - Fórum Des. José Vidal

AUTO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS

*Aos trinta dias no mês de setembro de dois mil e onze, na Vara Especializada de Falência e Concordata E Cartas Precatórias da Comarca de Cuiabá, Eu Oficial de Justiça, em cumprimento ao retro Mandado passado a favor do Exeqüente: Fazenda Município Hortolândia contra o executado Treze Construtora e Incorporadora Ltda., para Substituir da Penhora como segue: **LOTE DE TERRENO N.º 10 DA QUADRA " K" DO JARDIM SÃO SEBASTIÃO, HORTELÂNCIA, MATRIOCULA 62.520 sobre o local foi edificada uma residência que recebeu o n.º 209, na Rua n.º 25, nomeado Fiel Depositário – Sr. Anderson Luiz T. Delmonte. Para constar, lavrei o presente auto em três vias de igual teor, que assino juntamente com o servidor da Vara de Especializada de Falência e Concordata da Comarca de Capital, que no ato recebeu uma via do presente e do respectivo mandado para necessária averbação no rosto dos autos.***


ERNESTO YOITI SAKAMOTO


SERVIDORA RESPONSÁVEL
Gestora Judiciária



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

4529
1
4531

SAF - Setor de Anexo Fiscal - Sumaré
R. Antonio Carvalho, 99, Centro, Sumaré - SP - CEP: 13170-911 - Telefone: (19) 3873 7979
SUMAREFAZ@TJ.SP.GOV.BR

CARTA PRECATÓRIA

CÓPIA

Ação:..... Execução Fiscal
Deprecante:..... Anexo das Execuções Fiscais da Comarca de Sumaré/SP
Deprecado:..... **JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CUIABÁ / MT**
Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/n - Setor D Centro Político Administrativo - CUIABÁ/MT - CEP: 78050-970
Nº Ordem:..... **6387/98**
Processo nº:..... 604.01.1998.021069-4
Exequente:..... **FAZENDA MUNICÍPIO HORTOLÂNDIA**
Executado:..... **TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - MASSA FALIDA - N/P
RONIMÁRCIO NAVES**
Despacho:.....

Finalidade:... **SUBSTITUIÇÃO DA PENHORA -**

Que recaiu sobre
o(s) Bem(s):..... (Cópia anexa)

Deverá recair
sobre:..... **NO ROSTO DOS AUTOS Nº 219/00 DE FALÊNCIA, em trâmite perante a VARA
ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS DA
COMARCA DE CUIABÁ / MT.
INCLUINDO-SE REFERIDO DÉBITO NA RELAÇÃO DE CREDORES.**

EXECUTADO:..... **TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (CGC: 03.827.987/0001-00) -
na pessoa do síndico - SR. RONIMÁRCIO NAVES - AVENIDA HISTORIADOR
RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 411, 4º ANDAR, EDIFÍCIO CENTRO
EMPRESARIAL CUIABÁ, EM CUIABÁ / MT**

INTIMANDO-O:..... O(S) EXECUTADO(S), DA SUBSTITUIÇÃO DA PENHORA, AQUI, REALIZADA.

Advogado(s):... ADV MARIA CRISTINA JANINE OAB/SP 50976 Proc. Exeqte.
ADV RONIMÁRCIO NAVES OAB/MT 6228

Encerramento: Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência, que após exarar o seu respeitável "Cumpra-se", digne-se a determinar as diligências para o seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Dada e passada nesta cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, em 21 de fevereiro de 2011.

Eu, _____ (Sandra Regina Ferracioli), Escrevente Técnico Judiciário, digitei.
Eu, _____ (DONIZETTI DE JESUS BARDUINO) Coordenador, Matr. 310.346-1-
_____, subscrevi e assino por determinação judicial.

ANA LIA BEALL
Juíza de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO-MT

PODER JUDICIARIO

COMARCA DE CUIABÁ

AUTO DE SUBSTITUIÇÃO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS

Aos Sete (07) dias do mês de Outubro (07) do ano de dois mil e onze (2011), nesta cidade de Cuiabá Capital do Estado de Mato Grosso, extraído dos autos número Código 730533, que FAZENDA MUNICIPIO HORTOLANDIA move contra TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – MASSA FALIDA, de posse do mandado, dirigi-me na Secretaria da Vara de Falência, após as formalidades legais, PROCEDI a SUBSTITUIÇÃO DA PENHORA CITADO NO MANDADO, NOS CRÉDITOS EXISTEM OU QUE VENHAM A EXISTIR A FAVOR DA EXECUTADA TREZE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, no processo número 219/000 para garantia da execução. Feita a Penhora INTIMEI a Gestora da Vara KATIOSCIA MARCELINA CORREA, para proceder às devidas anotações legais, incluindo-se referido débito na relação de credores. E para constar lavramos o presente auto que vai devidamente assinado por nos Oficiais de Justiça e pela Gestora. O referido é verdade e dou fé.

Lourenço Nunes da Silva
Oficial de Justiça

ELIETE G. RONDON FARIA
Oficial de Justiça

KATIOSCIA MARCELINA CORREA
GESTORA